



PORTARIA Nº 108/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 121/2022 que atribui o Sr. **MARCONI ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade 6.358.421 SSP-PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 042.462.814-76, 100% (cem por cento) de verba de representação, conforme a Lei Complementar 011/2017 e decreto 425/2018, 02 de janeiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2024.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2024.

Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68